

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000648/2025.

Id: 2655341

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 048/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e CENTRO DE ESTUDO TREINAMENTO ASSESSORIA A CIDADANIA.
OBJETO: O Contrato tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento “Mundial de Clubes da FIFA 2025 - Fluminense Footbal Club”, aqui denominado como CASA FLUMINENSE 2025, a se realizar no Mundial de Clubes da FIFA entre os dias 15 de junho a 13 de julho de 2025, em Nova York e Miami -EUA bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.
PRAZO: O prazo contratual deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025.
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000671/2025.

Id: 2655342

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 050/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e TRILHA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: O Contrato tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento “Mundial de Clubes da FIFA 2025 - BOTAFOGO HOUSE”, aqui denominado como CASA BOTAFOGO 2025, a se realizar no Mundial de Clubes da FIFA entre os dias 13 de junho a 23 de junho de 2025, em Venice Beach- Califórnia -EUA, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.
PRAZO: O prazo contratual deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025.
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000672/2025.

Id: 2655343

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2025.
PARTES: TURISRIO e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EM-PRESARIAL LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de gestão de abastecimento com utilização de solução tecnologia e fornecimento de combustíveis.
VIGÊNCIA: 17/06/2025 a 16/06/2026
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/16 - Artigo 29, II.
PROCESSO Nº SEI-050002/000102/2025.

Id: 2655295

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo disciplinar-PAD n.º SEI-320001/000662/2025(Processo Administrativo SEI-030038/000847/2023),instaurado por meio da PORTARIA CGE/CORREG Nº 1238, datada de 25/03/2025, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei n.º 220/75, regulamentado pelo Decreto n.º 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **CRISTIANE MOUTTA NASCIMENTO**, Professor Docente I - 18 Horas, ID. Funcional nº 4.181.470-3, Matrícula nº 3.061.019-0, Vínculo 5, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ - Tel: 2333-1887, no horário de 10h às 16 h, no prazo de 10 (dez) dias, e-mail:wfirmino@cge.rj.gov.br, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde por abandono de cargo (Dez Faltas Consecutivas compreendidas do dia 01/02/2023 ao dia 10/02/2023).

Id: 2655130

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE
AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo disciplinar SEI nº 320001/000299/2024 (PA n.º E-26/005/424/2017), instaurado por meio da PORTARIA CGE/CORREG Nº 840, datada de 19/02/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto n.º 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **DANIELLE EVELYN DE ASSIS VILELA**, ID Funcional n.º 4.203.296-2, PROFESSOR FAETEC I - 40 Horas, Matrícula: 226.873-8, Vínculo 3, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1887, no horário de 10h às 16 h, no prazo de dez dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde por abandono de cargo, faltas ocorridas no período do dia 31/01/2022 ao dia 09/02/2022.

Id: 2655137

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 05/2025
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e a Fundação Santa Cabrini - FSC
OBJETO: Prestação de serviços de alimentação (buffet) para realizar regularmente eventos institucionais, reuniões, capacitações e outras atividades que demandam o fornecimento de coffee breaks para servidores, colaboradores, participantes e convidados e reconhece a im-

portância estratégica de eventos institucionais bem planejados e executados para o fortalecimento de suas atividades e o desenvolvimento de políticas que valorizem seus colaboradores, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.

VALOR: O preço total do Contrato é de até R\$ 250.560,00 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta reais), considerando o prazo total da sua vigência.

PRAZO: 12 (meses), contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/.

PROCESSO Nº SEI-400001/000503/2025.

Id: 2655120

Secretaria de Estado de Transformação Digital

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica N.º28/2025, assinado em 12/06/2025. **PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica (ACT), em conformidade com o PROGRAMA RJ DIGITAL MUNICÍPIOS do Governo do Estado do Rio de Janeiro, tem por objeto a adesão e implantação do PORTAL DE SERVIÇOS RJ DIGITAL MUNICÍPIOS, bem como a prestação de suporte técnico e negocial por parte do ESTADO DO RIO DE JANEIRO ao PARTICIPE. Como contrapartida, o PARTICIPE disponibilizará ao ESTADO DO RIO DE JANEIRO dados públicos municipais relevantes para o monitoramento de indicadores, tais como os referentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Índice de Dados Abertos, e disponibilizará, durante a vigência deste ACT, a cessão de uso de terreno localizado em logradouro público, conforme especificações no item 5.1.14. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica é de 12 (doze) meses **VALOR:** Sem valor. **PRO-CESSO: Nº SEI-430001/002633/2025.**

Id: 2655464

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 29/2025. **PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com o PROGRAMA RJ DIGITAL MUNICÍPIOS, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, tem por objeto a disponibilização e sustentação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), bem como, a prestação de suporte técnico e negocial por parte do ESTADO DO RIO DE JANEIRO à PREFEITURA, que, como contrapartida, disponibilizará ao ESTADO DO RIO DE JANEIRO dados públicos municipais relevantes para o monitoramento de indicadores, tais como, os referentes aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Índice de Dados Abertos.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica é de 60 (sessenta) meses

VALOR: Sem valor.

PROCESSO Nº SEI-430001/002396/2025.

Id: 2655478

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

O CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRÓDERJ COMUNICA aos interessados sobre o adiamento do PREGÃO ELETRÔNICO para o REGISTRO DE PREÇOS - PE-RP Nº 007/2025, Tipo Menor Preço Global - (Processo nº SEI-430002/001509/2024), cujo objeto é: Registro de Preços para a prestação de serviços de subscrição de Plataforma para Gerenciamento de Identidades, incluindo suporte técnico e treinamento, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos para o dia 25/06/2025 às 11h:00min.

Id: 2655302

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 008/2024.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Construtora Lytorânea S/A- Em Recuperação Judicial.

OBJETO: A retificação do PARÁGRAFO SEGUNDO e a CLÁUSULA QUARTA do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 008/2024, index. 100948818.

Onde se lê: "PARÁGRAFO SEGUNDO: . . . , no montante de 21,80%, equivalente a R\$ 20.234.683,29 (vinte milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) do valor inicial atualizado do Contrato,

Leia-se: PARÁGRAFO SEGUNDO: , no montante de 21,80%, equivalente a R\$ 20.324.683,29 (vinte milhões e trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) do valor inicial atualizado do Contrato,

Onde se lê: "CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): de R\$ 20.234.683,29 (vinte milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos

. . . .

Leia-se: de R\$ 20.324.683,29 (vinte milhões e trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos),

FUNDAMENTO: Art. 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 191, parágrafo único, Lei 14.133/2021, e os demais atos constantes.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-460001/000821/2023.

Id: 2655382

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO FISCALIZADORA

AVISO

A COMISSÃO FISCALIZADORA, composta pelos servidores Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id Funcional: 5135405-5 - Gestor; Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id Funcional: 5027765-0 e João Vitor Naves Rodrigues - Id Funcional: 51466961-8 - Fiscais Técnicos, designada pela Resolução SEIOP n.º845 de 06 de março de 2025 (94558198), atesta o Recebimento Definitivo da obra, referente à

"ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE MICRO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO AUSTIN, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - RJ", objeto do Contrato nº022/2022 (31478244), celebrado com a empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., pertinente ao Processo nº E-17/001/2008/2014, de acordo com o referido instrumento contratual, e nos termos do art. 73, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Processo Administrativo nº SEI-E-17/001/2008/2014.

Id: 2655383

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 0018/2025.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a empresa Cohidro Consultoria Estudos e Projetos Ltda.
OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia consultiva para prestação de serviços com a finalidade de apoiar técnica, administrativa e operacionalmente a EMOP, na gestão de contratos, na análise e/ou elaboração de projetos, ao acompanhamento da execução das obras dos serviços de sua responsabilidade e na execução de serviços de campo.
VALOR: R\$ 24.990.000,00 (vinte e quatro milhões novecentos e noventa mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330003/002954/2024.

Id: 2655194

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 0019/2025.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP como contratante e a empresa Irmãos Haddad Construtora Ltda.
OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução de obra de Urbanização do Parque Urbano localizado na antiga Fábrica da General Elétrics - G.E. na Comunidade do Jacarezinho - etapa 1: esportes abertos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
VALOR: R\$ 6.790.000,00 (seis milhões setecentos e noventa mil reais).
PRAZO: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330003/000340/2025.

Id: 2655358

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **PARTES:** DER/RJ e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. **OBJETO:** Rodovia Estadual RJ 106 - Implantação de aproximadamente 39,67 metros de rede distribuição de energia elétrica de média tensão (13.8kv) e neutro, no trecho em superposição das rodovias, no município de São Pedro da Aldeia/RJ. **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, “caput”, da Lei n.º 14.133/21, artigos 35 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 08/77, pelo inciso XXIII, do artigo 3º, do Anexo I, do Decreto n.º 25.689/99, Deliberação nº 34/91, bem como pelas demais normas legais em vigor que venham a ser posteriormente editadas sobre a matéria. **PROCESSO Nº SEI- 330002/033374/2024.**

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **PARTES:** DER/RJ e a CLARO S.A. **OBJETO:** Rodovia Estadual RJ 105 - Implantação de rede aérea de cabo de fibra óptica implantada em postes existentes, no município Belford Roxo/RJ. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, “caput”, da Lei n.º 14.133/21, artigos 35 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 08/77 - Termo de Permissão, pelo inciso XXIII, do artigo 3º, do Anexo I, do Decreto n.º 25.689/99, Deliberação nº 34/91, bem como pelas demais normas legais em vigor que venham a ser posteriormente editadas sobre a matéria. **PROCESSO Nº SEI- 330002/004280/2025.**

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **PARTES:** DER/RJ e a CLARO S.A. **OBJETO:** Rodovia Estadual RJ 085 - Implantação de rede aérea de cabo de fibra óptica implantada em postes existentes, no município Duque de Caxias/RJ **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, “caput”, da Lei n.º 14.133/21, artigos 35 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 08/77 - Termo de Permissão, pelo inciso XXIII, do artigo 3º, do Anexo I, do Decreto n.º 25.689/99, Deliberação nº 34/91, bem como pelas demais normas legais em vigor que venham a ser posteriormente editadas sobre a matéria. **PROCESSO Nº SEI- 330002/010094/2025.**

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **PARTES:** DER/RJ e a CLARO S.A. **OBJETO:** RODOVIA RJ 106 - Implantação de rede aérea de cabo de fibra óptica implantada em postes existentes, no município São Gonçalo/RJ. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, “caput”, da Lei n.º 14.133/21, artigos 35 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 08/77, pelo inciso XXIII, do artigo 3º, do Anexo I, do Decreto n.º 25.689/99, Deliberação nº 34/91, bem como pelas demais normas legais em vigor que venham a ser posteriormente editadas sobre a matéria. **PROCESSO Nº SEI- 330002/013082/2025.**

Id: 2655449

Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Contrato nº005/2025
PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE CORREIO ELETRÔNICO CORPORATIVO PARA 150 USUÁRIOS (USUÁRIOS DE REDE, SISTEMAS, SETORES E SERVIÇOS), QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR - SEENEMAR E CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRÓDERJ. **OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de hospedagem de correio eletrônico corporativo para 150 usuários (Usuários de rede, sistemas, setores, serviços), a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado da divulgação no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR TOTAL: R\$ 23.770,80 (vinte e três mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-480001/000724/2024

Id: 2655207